



Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº 119/2025

Assunto: Cumprimento de lei municipal e consequente criação de centro de acolhimento para mulheres.

Excelentíssimo Senhor
Wellington Francelli Estevão Rodrigues Roque
Prefeito Municipal
Arcos – MG

A Vereadora abaixo assinado, com fundamento no Art. 139, inciso VII do Regimento Interno da Câmara, vem requerer de Vossa Excelência que, por meio das Secretarias Municipais competentes, realizem os procedimentos necessários para o efetivo cumprimento da Lei Municipal nº 3.143 de 23/05/2024 que “*CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR*” no tocante à criação de um Centro de Acolhimento para mulheres que estão em situação de vulnerabilidade, tendo em vista que a citada lei assegura o acolhimento em casas de abrigo de mulheres e respectivos dependentes menores em situação de risco.

Sendo assim, necessário se faz que o Município tenha um local específico para realizar o atendimento humanizado de mulheres vítimas de violência, e dessa forma garantir a integridade física, psíquica e moral das mesmas.

Aguardo a análise deste pedido em tempo hábil, conforme assegurado pela Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011 e Lei Municipal nº 2.888/2018). Termos em que pede e aguarda deferimento. Atenciosamente,

Arcos, 15 de maio de 2025.

KÁTIA MATEUS DE MOURA SOUSA
Vereadora